

CÓDIGO DE CONDUTA e ÉTICA



Exclusiva
Sua aliada no cuidado da saúde

Mensagem da Alta Administração

Prezados,

Este documento reflete os princípios fundamentais que guiarão nossas ações e decisões de forma compatível com a nossa visão, missão e valores, com a certeza de que a integridade, a ética e o compromisso com padrões elevados de conduta são vitais para o sucesso de nossa empresa e para a construção de relacionamentos sólidos e duradouros com nossos clientes, parceiros comerciais e a comunidade em geral.

Este Código de Conduta e Ética estabelece as diretrizes claras e os princípios éticos que a Alta Administração, os Colaboradores e os Prestadores de Serviço devem seguir em todos os aspectos de suas atividades profissionais ou na atuação perante terceiro em nome da empresa. É uma demonstração do nosso compromisso com a transparência, a responsabilidade e a excelência em todos os aspectos do nosso negócio.

Ao seguir este código, você estará de acordo com os princípios da Exclusiva, tais como:

■ Integridade

Agimos com honestidade e ética, sempre respeitando as leis e regulamentos aplicáveis.

■ Qualidade e Segurança

Priorizamos a qualidade e a segurança dos produtos que oferecemos, mantendo os mais altos padrões em nosso mercado de atuação.

■ Responsabilidade Social

Contribuímos para o bem-estar da comunidade e do meio ambiente, buscando práticas comerciais sustentáveis.

■ Relacionamentos de Confiança

Buscamos construir e manter relações comerciais justas, honestas e transparentes com nossos clientes, parceiros e colegas de trabalho.

■ **Confidencialidade**

Protegemos as informações confidenciais tratadas pela Exclusiva e respeitamos a privacidade dos dados de nossos clientes e os seus direitos ao tratamento devido de dados pessoais.

■ **Conflito de Interesses**

Evitamos as situações que possam configurar um conflito de interesse e buscamos adotar as medidas adequadas para gerenciá-los de forma transparente, caso ocorram.

■ **Denúncias e Cumprimento**

Estabelecemos um mecanismo eficaz para relatar violações deste Código, com a garantia de que as denúncias são tratadas de forma justa e confidencial, preservando a possibilidade de anonimato em seus canais.

Este Código de Conduta e Ética não é apenas um conjunto de diretrizes, é um compromisso que cada um de nós assume em nome da Exclusiva.

O nosso Código de Conduta e Ética é um documento fundamental para todos os membros diretos e indiretos de nossa organização, promovendo uma cultura que valoriza a integridade, a ética, a legalidade, o respeito e a responsabilidade social.

Encorajamos que todos os envolvidos se mantenham profundamente familiarizados com os princípios e diretrizes aqui apresentados, incorporando-os em todas as suas atividades diárias. Mantenha este código com você e consulte-o com frequência. Quando tiver dúvidas, peça orientação.

Acreditamos que ao agir de acordo com esses princípios, não apenas garantiremos o sucesso a longo prazo de nossa empresa, mas também a certeza de que nossa empresa continuará a merecer a confiança de nossos clientes e parceiros, colaborando com uma sociedade mais saudável e ética. Obrigado por juntar-se a nós neste esforço.

Agradecemos por sua dedicação e compromisso em manter os mais altos padrões éticos em nosso trabalho. Juntos, alcançaremos novos patamares de excelência e integridade.

Atenciosamente,
Os Sócios.

Índice

Diretrizes Gerais	05
Conduta Corporativa	08
Conduta Pessoal	10
Relacionamento e Comunicação com Terceiros	13
1. Relações comerciais	
2. Relações com Profissionais de Saúde e outros Fornecedores	
2.1 Contratação de Profissionais de Saúde	
3. Relações com o Setor Público	
Conflito de Interesses	17
1. Prestadores de Serviços, Parceiros e Relacionados	
2. Oportunidade de Negócio	
3. Relação de Amigos e Parentes	
Brindes e Presentes Hospitalidade e Entretenimento	20
Doações Filantrópicas	22
Patrocínios	24
Relações e Atividades Políticas	26
Leis e Normas Aplicáveis	28
1. Conformidade com Leis Antitruste	
2. Conformidade com Leis Anticorrupção e Antissuborno	
3. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	
Proteção de Ativos	31
1. Tipos de Ativos	
2. Responsabilidade de Proteção	

- 3. Confidencialidade
- 4. Uso Adequado de Ativos Físicos

Tratamento e Proteção de Dados Pessoais e Sensíveis 34

- 1. Confidencialidade de Dados de Clientes
- 2. Requisição Judiciais

Uso de Redes Sociais e Meios de Comunicação 36

- 1. Diretrizes a Ambiente de Trabalho Inclusivo

Respeito e Não Discriminação 38

- 1. Diversidade e Ambiente de Trabalho Inclusivo
- 2. Valorização da Diversidade
- 3. Responsabilidade Coletiva

Canal de Denúncias 40

- 1. Relatórios de Conformidade e Preocupações Legítimas
- 2. Denúncias Infundadas ou Falsas
- 3. Proteção aos Denunciantes de Boa-fé

Prestações de Contas e Registros Contábeis 43

Disposições Finais 45

- 1. Cumprimentos e Consequências
- 2. Valores e Eficácia
- 3. Alterações e Revisões do Código de Conduta e Ética

Referências 47



Diretrizes Gerais

A Exclusiva tem em seus pilares a integridade, a ética e a legalidade que fazem parte do compromisso assumido pela empresa e se estende à Alta Administração, Colaboradores, Prestadores de Serviços, Parceiros de Negócios e demais agentes que atuem em nome da Exclusiva em todas as suas operações.

Este Código de Conduta e Ética estabelece os princípios gerais de conduta, ética e de conformidade que devem guiar todas as ações, decisões e comportamentos.

Todos somos responsáveis por manter e promover a integridade, honestidade e transparência em todas as interações internas e externas, conduzindo os negócios de forma compatível com a missão e valores da Exclusiva.

A Exclusiva está sujeita às leis e regulamentos nacionais e internacionais, incluindo regras de mercado e leis anticorrupção e antissuborno aplicáveis, tais como a Lei nº12.846/13 (Lei Anticorrupção), Decreto nº 11.129/2022 (Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela Prática de Atos Contra a Administração Pública), Lei nº12.529/2011 (Lei de Concorrência).

A observância destas leis, assim como todas aquelas que são aplicáveis à Exclusiva, regulamentos e normas internas como este Código de Conduta e Ética, políticas e orientações internas devem ser seguidos por todos, incluindo terceiros relacionados, sejam eles diretos ou indiretos, evitando qualquer ação que possa prejudicar a reputação ou a credibilidade da empresa. Se você não tiver certeza sobre quais políticas e procedimentos ou leis e regulamentos se aplicam às suas atividades, consulte sua liderança, o Compliance Officer ou o jurídico. Assim, contamos com todos para que condutas que possam ser ilegais, ilícitas ou que confrontem este código ou qualquer outra política da Exclusiva, confirmada ou suspeita, deverão ser reportadas no Canal de Denúncias.

Além da ampla divulgação dos normativos internos, a Exclusiva realiza treinamentos periódicos, bem como fornece recursos educacionais para que todos os colaboradores compreendam e cumpram as diretrizes e normas internas.

Todos devem manter-se atualizados em seus treinamentos e com a leitura do presente Código de Conduta e Ética acompanhando as suas atualizações. É fundamental que todos entendam a sua responsabilidade individual, conhecendo e concordando com os termos abaixo descritos.

A Exclusiva não praticará e nem tolerará qualquer violação de lei ou regulamento na realização de seus negócios ou atividades correlatas.





Conducta Corporativa

A Exclusiva compromete-se a operar não apenas com a intenção de estabelecer relações de confiança sólida com seus Colaboradores, Prestadores de Serviços, Parceiros de Negócios e demais agentes que atuem em nome da Exclusiva, mas também de gerar um impacto social positivo. Nesse sentido, nossas atividades corporativas devem seguir rigorosamente os princípios éticos abaixo relacionados:

Conformidade com Leis e Regulamentos: faz parte do nosso compromisso o cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis em todas as nossas operações e atividades correlatas. Qualquer forma de violação de leis e regulamentos é estritamente proibida pela Exclusiva, e não toleraremos tal conduta.

Respeito às Normas e Procedimentos Internos: é fundamental que todos os membros da Exclusiva sigam rigorosamente nossas normas e procedimentos internos, especialmente aqueles que garantem a confidencialidade de nossas informações e a legalidade de nossas atividades. A preservação da integridade da empresa é de suma importância.

Concorrência Justa e Legal: a adoção de uma postura de concorrência justa e legal é fundamental em todos os aspectos de nossos negócios. Portanto, não permitimos a celebração de acordos desleais, a realização de campanhas publicitárias ilegais ou qualquer outra prática que possa resultar em infrações à ordem econômica.

A Exclusiva está empenhada em manter esses princípios éticos como pilares fundamentais de nossa cultura corporativa, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e responsável.



Conduta Pessoal

A nossa conduita pessoal implica em nossas relações com clientes, parceiros e colaboradores, para a manutenção de relacionamentos respeitosos e alinhados com os nossos valores, devemos assumir o compromisso com os seguintes princípios:

Atendimento de Qualidade aos Clientes: estamos dedicados a oferecer aos nossos clientes um atendimento de alta qualidade, mantendo padrões elevados em todas as nossas interações. O respeito, empatia e dignidade devem guiar nosso tratamento com cada cliente, garantindo o fornecimento adequado de recursos para atender às suas necessidades.

Relações Justas e Transparentes com Parceiros e Terceiros: buscamos construir relações justas, transparentes e éticas com nossos parceiros e terceiros. Não permitimos a adoção de medidas pessoais ou em nome da Exclusiva que violem qualquer lei ou regulamento. Além disso, evitamos conflitos de interesse, favorecimentos indevidos e qualquer prática que possa prejudicar a reputação da empresa.

Respeito no Ambiente de Trabalho: valorizamos um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os colaboradores. Não toleramos qualquer forma de discriminação ou assédio em nenhum relacionamento, independentemente do nível hierárquico. O respeito e a cortesia são fundamentais em todas as interações, e é proibida a veiculação de propagandas políticas, religiosas ou comerciais nas dependências da empresa.

Liderança Consciente: Incentivamos a promoção de um ambiente de trabalho positivo, devendo as lideranças fornecer feedbacks construtivos e atuarem de maneira ética. Orienta-se que todas as infrações identificadas ou suspeitas sejam imediatamente reportadas no Canal de Denúncia, podendo as respectivas lideranças serem responsabilizadas pelas infrações que tenham tido conhecimento e não realizaram a denúncia.

Segurança e Confidencialidade: comprometemo-nos a seguir todos os procedimentos de segurança e proteção estabelecidos pela Exclusiva. O respeito à confidencialidade das informações é essencial, pois essas informações são ativos valiosos da empresa.

Uso Responsável dos Recursos Corporativos: não devemos utilizar os recursos corporativos ou ocupar cargos para satisfazer interesses pessoais que violem os procedimentos internos da empresa. A Exclusiva está comprometida em manter esses princípios éticos como alicerces fundamentais de sua cultura organizacional, assegurando relacionamentos respeitosos e responsáveis em todas as esferas de sua atuação.





Relacionamentos e Comunicação com Terceiros

1 | Relações Comerciais

A integridade e a ética alcançam todas as relações comerciais da Exclusiva, inclusive aquelas firmadas com nossos parceiros de negócios, fornecedores e terceiros.

As operações comerciais, desde o seu nascimento, devem ser conduzidas de forma justa e em total conformidade com nossas políticas internas e demais diretrizes, bem como com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

As decisões que orientam essas relações devem ser tomadas com base em critérios objetivos, como capacidade, qualidade, preço e nível de serviço oferecido.

É imperativo que todas as relações estejam em conformidade com a legislação local e com os objetivos comerciais propostos. A Exclusiva preza por relações coerentes com seus valores, razão pela qual adota a realização de análises prévias à contratação realizada.

2 | Relações com Profissionais de Saúde e Outros Fornecedores

Atuamos no fornecimento de dispositivos médicos mantendo parcerias apenas com médicos e fornecedores que estejam plenamente alinhados com o Código de Conduta e Ética, políticas e procedimentos da Exclusiva, bem como em conformidade com as legislações nacionais e internacionais aplicadas ao mercado. O não cumprimento destas diretrizes pode acarretar sérias consequências para todos os envolvidos.

As relações com profissionais de saúde e fornecedores devem ser pautadas pelas seguintes premissas:

Transparência com Profissionais de Saúde: é estritamente proibido utilizar qualquer artifício que possa induzir profissionais de saúde a erro sobre a qualidade, uso, benefícios ou efeitos adversos dos produtos fornecidos pela Exclusiva. A compreensão completa dos aspectos técnicos é fundamental para uma apresentação precisa dos produtos.

Incentivos Éticos: não oferecemos presentes, favores ou qualquer forma de incentivo a profissionais de saúde com o intuito de influenciar suas prescrições ou recomendações em favor dos produtos da Exclusiva.

Produtos Regulamentados: todos os produtos promovidos devem possuir prévia aprovação das autoridades competentes, e, em caso de revogação dessa aprovação, devem ser imediatamente retirados de nosso portfólio.

Não Interferência na Relação Profissional - Paciente: não interferimos na relação entre profissionais de saúde e pacientes, o que inclui a proibição de promover produtos na presença de pacientes e/ou seus acompanhantes.

Buscando alcançar excelência em nossas atividades, a Exclusiva pode oferecer treinamentos específicos relacionados a questões éticas, bem como sobre os dispositivos fornecidos e outros requisitos cruciais para preservar nossa reputação e manter relacionamentos saudáveis, incluindo com nossos pacientes. É importante destacar que tais treinamentos não devem ser confundidos com favorecimento indevido. Quaisquer custos relacionados a estes treinamentos devem ser previamente aprovados e estar em total conformidade com as leis, regulamentos e políticas internas da empresa.

2.1 | Contratação de Profissionais de Saúde

É permitida a contratação de profissionais de saúde para consultoria, assessoria e atuação como conselheiros em diversas atividades, tais como: palestrantes, moderadores ou coordenadores em eventos, participação em estudos científicos, dentre outros. Essas contratações devem garantir uma remuneração justa e proporcional ao valor de mercado.

Aos profissionais de saúde contratados aplicam-se todas as diretrizes presentes nesse Código de Conduta e Ética, bem como todas as políticas e procedimentos internos da empresa, além de estarem sujeitos às leis e regulamentos vigentes.

3 | Relações com o Setor Público

A Exclusiva mantém um compromisso inabalável com a integridade e a ética em suas interações com o setor público. Em conformidade com essa abordagem, está absolutamente proibida a oferta, pagamento, promessa ou autorização de quaisquer benefícios pessoais, direta ou indiretamente, a servidores públicos, agentes governamentais ou a qualquer pessoa que detenha influência no âmbito público.

No contexto das relações com o setor público, devemos adotar as seguintes diretrizes:

Todas as reuniões com funcionários públicos devem ser estritamente relacionadas a assuntos de trabalho, evitando qualquer desvio de propósito;

É terminantemente proibido oferecer ou conceder presentes, propinas, comissões, favores, dinheiro, doações, convites para eventos de entretenimento ou qualquer tipo de vantagem pessoal a funcionários do governo, seja em âmbito pessoal, familiar ou de qualquer outra natureza;

Não devemos participar de acordos que possam beneficiar um funcionário ou agente público de forma que possa prejudicar os interesses da Exclusiva.

É expressamente proibido influenciar de forma inadequada o processo de licitação ou qualquer oferta pública;

Qualquer outra prática ou ação destinada a induzir um funcionário público a abusar de sua posição ou a obter vantagens indevidas, que possam resultar em danos à reputação, operações ou situação financeira da Exclusiva, é igualmente vedada.

A Exclusiva está comprometida em manter a mais alta ética e integridade em todas as suas interações com o setor público, garantindo assim que suas operações estejam sempre em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e que sua reputação permaneça imaculada.



Conflicto de Intereses

Um conflito de interesses ocorre quando há o confronto entre os interesses pessoais de um Colaboradores, Prestadores de Serviços, Parceiros de Negócios e demais partes interessadas relacionadas à Exclusiva, de forma a comprometer ou influenciar a tomada de decisões ou o cumprimento das responsabilidades profissionais, mesmo que essas não contrariem a legislação. Tais situações podem prejudicar os valores da Exclusiva e afetar sua imagem e reputação no mercado.

Com o objetivo de preservar nossa integridade e evitar questionamentos éticos, é fundamental identificar e comunicar prontamente os possíveis conflitos de interesses. Além disso, devemos evitar tomar decisões nas quais nossa independência e imparcialidade possam ser comprometidas.

1 | Prestadores de Serviços, Parceiros e Relacionados

Prestadores de serviços, parceiros e relacionados que atuem em nome da Exclusiva não devem interferir em nossos compromissos.

Nossas ações e decisões comerciais devem ser orientadas por critérios objetivos, tais como o menor preço, melhor prestação de serviço, maior qualidade e outros interesses da Exclusiva. Portanto, devemos nos abster em ter envolvimento em negócios, relações financeiras ou transações que possam entrar em conflito com os interesses da Exclusiva ou prejudicar nossa capacidade de tomar decisões imparciais e cumprir nossas obrigações para com a empresa.

Qualquer relacionamento, negócio ou transação externa que possa criar um conflito de interesses deve ser relatada a Alta Administração, Diretoria ou através do Canal de Denúncias.

2 | Oportunidades de Negócio

Todos temos o dever de promover os interesses comerciais da Exclusiva, reconhecendo que as oportunidades de negócios que possam se apresentar em decorrência do nosso trabalho ou das informações que possamos ter acesso são de uso restrito da Exclusiva, sendo vedada a utilização de qualquer informação interna, privilegiada, confidencial ou não, em benefício próprio ou de terceiros.

3 | Relações com Amigos e Parentes

Relações pessoais podem influenciar nosso julgamento e imparcialidade, potencialmente criando conflitos de interesses. Por esse motivo, não devemos participar de decisões em nome da Exclusiva se tivermos qualquer relação pessoal que possa configurar um conflito. Caso haja dúvidas sobre a existência de um conflito de interesses em determinado relacionamento, é fundamental reportar a situação a sua liderança ou ao Compliance Officer para obter orientações adequadas.





**Brindes,
Presentes,
Hospitalidade e
Entretenimento**

Para garantir que nossos gestos de brindes, presentes, hospitalidades e entretenimento sejam percebidos com transparência e estejam em total conformidade com as leis brasileiras e internacionais aplicáveis, em consonância com os valores éticos e de integridade da Exclusiva, todos devem aderir as seguintes diretrizes:

É estritamente proibido oferecer brindes, presentes, hospitalidades e entretenimento a agentes, servidores públicos, autoridades ou qualquer terceiro com a intenção de obter vantagens indevidas ou influenciar decisões, mesmo que isso pareça ser o objetivo.

Todos os brindes, presentes, hospitalidades e entretenimento devem estar em conformidade com a Política de Brindes, Presentes, Hospitalidade e Entretenimento, considerando, em especial, sua frequência e valores. Em caso de dúvida, é obrigatório relatar a situação ao Compliance Officer para orientações específicas.

Os recebimentos de brindes, presentes, hospitalidades e entretenimento deverão ser registrados de forma precisa e completa junto ao Compliance Officer, conforme Política de Brindes, Presentes, Hospitalidade e Entretenimentos.

Qualquer concessão de presentes ou hospitalidades, independentemente de ultrapassarem ou não os limites estabelecidos na Política de Brindes, Presentes, Hospitalidade e Entretenimentos da Exclusiva deverão ser previamente validadas pela Alta Administração e reportadas ao Compliance Officer.

Devido a preocupações regulatórias, a Exclusiva orienta que o oferecimento ou recebimento de brindes, presentes, hospitalidade e entretenimento entre a Exclusiva e seus parceiros de negócios devem ocorrer apenas em situações limitadas. Jamais utilizamos presentes ou outros incentivos para influenciar indevidamente relacionamentos ou resultados comerciais.

Toda e qualquer intenção de oferecimento ou recebimento de brindes, presentes, hospitalidade e entretenimento, deverão estar em conformidade com a Política de Brindes, Presentes, Hospitalidade e Entretenimento da Exclusiva, ou consultadas com o Compliance Officer em caso de dúvidas. O Compliance Officer é o responsável pela avaliação da conformidade do caso com as leis, regulamentos, normas e políticas internas da Exclusiva.

A hand is holding a brown cardboard box. The word "DOAÇÃO" is printed on the box in a large, brown, sans-serif font. The background is a solid grey color. The image is framed by a large, curved graphic element in shades of blue and gold.

DOAÇÃO

Doações Filantrópicas

A Exclusiva valoriza a importância de apoiar causas que contribuam para o desenvolvimento social, desde que essas ações estejam em conformidade com os mais altos padrões éticos e de conformidade.

Doações filantrópicas são permitidas, contanto que:

Sua finalidade não seja influenciar decisões de negócios ou obter vantagens indevidas de agentes públicos, pessoas politicamente expostas ou outros.

Os objetivos da doação estejam alinhados com os objetivos da empresa.

As doações sejam transparentes e estejam em conformidade com regulamentos e leis aplicáveis.

Todas as doações sejam previamente autorizadas pela Alta Administração e/ou Diretoria.

Todas as transações relacionadas a doações devem ser documentadas e registradas, sendo estritamente proibida a realização de doações a pessoas físicas ou em contas de pessoas físicas.



Patrocínios

Os patrocínios desempenham um papel importante na comunicação da Exclusiva com seus clientes e fortalecem a presença da empresa junto ao público-alvo selecionado. Qualquer patrocínio deve ser conduzido com transparência e deve envolver uma troca explícita de benefícios entre a Exclusiva e o evento ou organização beneficiária.

Esses patrocínios devem ser proporcionais aos benefícios pretendidos e sua autorização prévia deve ser obtida junto à Alta Administração e/ou Diretoria. Todos os patrocínios devem buscar benefícios legais e devidos, como exposição de marca e outras oportunidades que promovam positivamente a visibilidade da empresa.





Relações e Atividades Políticas

A Exclusiva valoriza o processo democrático, mas adota uma política de não envolvimento em atividades políticas. Portanto, é expressamente proibido:

Realizar contribuições financeiras a campanhas políticas, prestar apoio a candidatos ou interferir em questões políticas dentro ou fora da organização, quando isso estiver associado à imagem da empresa.

Exercer qualquer forma de controle ou pressão, seja psicológica ou financeira, sobre Colaboradores, Prestadores de Serviços, Parceiros de Negócios acerca de assuntos políticos.

Utilizar recursos financeiros ou instalações da Exclusiva para o funcionamento de comitês ou programas de ação política, ou para fornecer apoio administrativo a esses comitês.

A Exclusiva mantém seu compromisso com a imparcialidade e a neutralidade política, garantindo que as atividades políticas não afetem sua operação, seus relacionamentos ou sua reputação. Qualquer violação dessas diretrizes será tratada com rigor de acordo com as políticas internas e a legislação aplicável.





Leis e Normas Aplicáveis

1 Conformidade com Leis Antitruste

A Exclusiva está comprometida com a observância a Lei nº 12.529/11 (Lei de Defesa da Concorrência) e outras regulamentações que promovem e protegem a concorrência justa e saudável no mercado. Nossas relações comerciais são baseadas na prevenção de práticas abusivas de poder de mercado, como discriminação injusta de preços e outras formas de concorrência desleal.

Não permitimos acordos ou ações que restrinjam o comércio ou prejudiquem a concorrência, incluindo troca de informações comerciais confidenciais com concorrentes para influenciar o mercado.

As interações com concorrentes devem ser pautadas pela honestidade e respeito, sendo rigorosamente proibido concordar com: pagamentos ou cobrança de taxas de reembolso, preços, descontos, abatimentos ou níveis de fornecimento;

Alocações de clientes, serviços, contratos de pagamento, funcionários ou logística;

Envio de ofertas adicionais em aquisições competitivas.

O não cumprimento dessas diretrizes pode resultar em penalidades criminais e civis para a Exclusiva. Portanto, se você se deparar com qualquer discussão suspeita, recomendamos que interrompa imediatamente a conversa e relate o incidente ao Jurídico e ao Compliance Officer.

2 Conformidade com Leis Anticorrupção e Antissuborno

A Exclusiva opera de acordo com as leis anticorrupção e antissuborno, tanto nacionais quanto internacionais, como a Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a FCPA (Foreign Corrupt Practices Act). Mantemos uma política de tolerância zero em relação a qualquer violação dessas leis.

É estritamente proibido qualquer comportamento que envolva solicitar, oferecer ou prometer, direta ou indiretamente, a agentes públicos, nacionais ou estrangeiros, vantagens pessoais ou financeiras com o objetivo de obter negócios ou outras vantagens. Isso inclui descontos ilegais, subornos, comissões, pagamentos não registrados ou não rastreáveis e qualquer benefício material ou imaterial indevido.

Em caso de dúvidas sobre as obrigações da Exclusiva em relação a essas leis, entre em contato com o Compliance Officer.

3 | **Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**

Com o objetivo de prevenir atividades relacionadas à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, adotamos as seguintes medidas:

Abstenção de qualquer ato que possa implicar em lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.

Proibição do recebimento de benefícios econômicos ou pessoais provenientes de atividades ilícitas.

Cooperação com as autoridades públicas e com os órgãos internos responsáveis pelas investigações relacionadas à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Além destas, a Exclusiva poderá realizar due diligence e/ou background check de pessoas físicas ou jurídicas com as quais tenhamos ou pretendamos ter relacionamentos comerciais, especialmente em relação à inclusão em listas restritivas de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Essas medidas visam garantir que nossas operações estejam em conformidade com as regulamentações vigentes e que contribuam para a prevenção de atividades ilegais relacionadas à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.



Proteção de Ativos

A Exclusiva reconhece a importância crítica de proteger seus ativos, garantindo o cumprimento de suas obrigações, a integridade de suas operações e a preservação de sua reputação.

1 | Tipos de Ativos

Os ativos da organização abrangem diversas categorias, incluindo:

Ativos Financeiros: recursos financeiros, contas bancárias e investimentos.

Propriedade Intelectual: patentes, direitos autorais, marcas registradas e segredos comerciais.

Recursos Físicos: instalações, equipamentos, veículos e outras propriedades físicas.

Reputação da Organização: imagem e reputação da Exclusiva perante clientes, parceiros e o mercado em geral.

Relação com Clientes e Parceiros de Negócios: contratos, acordos comerciais e relacionamentos estratégicos.

Capital Humano: habilidades, conhecimento e expertise dos colaboradores.

2 | Responsabilidade de Proteção

É responsabilidade de todos os colaboradores e prestadores de serviços proteger os ativos tangíveis e intangíveis da Exclusiva, utilizando-os exclusivamente para fins comerciais legítimos.

3 | Confidencialidade

É dever de todos manter a confidencialidade das informações que fazem parte dos ativos da Exclusiva. Divulgar informações confidenciais em redes sociais ou outros meios de comunicação, sem a expressa autorização da Alta Administração e/ou Diretoria, é estritamente proibido.

4 | Uso Adequado de Ativos Físicos

O uso de ativos físicos deve estar alinhado com as atividades da empresa, evitando abusos, mau uso ou comportamentos que possam prejudicar a Exclusiva ou terceiros.





Tratamento e Proteção de Dados Pessoais e Sensíveis

1 | Confidencialidade de Dados de Clientes

A Exclusiva tem o dever ético e profissional de manter absoluto sigilo sobre as informações de seus clientes. Comentários sobre clientes ou informações relacionadas a eles, obtidas durante o trabalho na Exclusiva não devem ser divulgadas fora das instalações da empresa, nem usadas de forma inadequada ou contrária aos nossos valores.

O dever e responsabilidade sobre o tratamento de dados pessoais decorre da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), implicando não apenas no uso adequado das informações, com base na necessidade e finalidade, como na salvaguarda dos direitos de pessoas naturais à privacidade e proteção de dados pessoais e sensíveis. O desrespeito deliberado à essas regras, poderá implicar em responsabilização civil, bem como demais penalidades administrativas cabíveis.

2 | Requisições Judiciais

Qualquer requisição ou ordem judicial para compartilhamento de informações relacionadas à Exclusiva deve ser imediatamente comunicada ao Compliance Officer, DPO, Alta Administração, Diretoria e ao Jurídico para cumprimento.



Uso de Redes Sociais e Meios de Comunicação

1 Diretrizes para Redes Sociais e Comunicação

As seguintes diretrizes aplicam-se ao uso de redes sociais e outros meios de comunicação:

A comunicação em redes sociais em nome da Exclusiva é restrita à Alta Administração, Diretoria ou por qualquer outra pessoa desde que previamente autorizada.

As redes sociais e outros meios de comunicação não devem ser usados para criticar ou expor colaboradores, prestadores de serviços, parceiros de negócio, clientes, concorrentes, fornecedores ou qualquer terceiro relacionado à Exclusiva.

Publicar fotos de terceiros sem autorização expressa é estritamente proibido.

Ao seguir estas diretrizes, contribuímos para a preservação da imagem da Exclusiva e para a manutenção de relacionamentos éticos e íntegros.





Respeito e Não Discriminação

1 | Diversidade e Ambiente de Trabalho Inclusivo

A Exclusiva está firmemente comprometida com a criação e manutenção de um ambiente de trabalho que seja saudável, seguro e inclusivo, pautado pelo respeito, empatia e igualdade de oportunidades para todos.

2 | Valorização da Diversidade

Reconhecemos a importância de acolher e respeitar a diversidade de nossos colaboradores, independentemente de gênero, raça, origem étnica, religião ou orientação sexual ou outras. Isso significa promover a inclusão e igualdade de oportunidades, enquanto combatemos ativamente o preconceito e a discriminação.

3 | Responsabilidade Coletiva

Todos os empregados, de qualquer posição ou hierarquia, prestadores de serviços, parceiros ou partes relacionadas à Exclusiva compartilham a responsabilidade de manter um ambiente livre de assédio e discriminação. Devemos denunciar prontamente qualquer situação que testemunhemos, vivenciemos ou suspeitemos utilizando o Canal de Denúncias da Exclusiva.

Ao denunciar, é essencial fornecer detalhes dos fatos, nomes de testemunhas e, se possível, juntar os documentos ou evidências que apoiem a investigação.



Canal de Denúncias

Na Exclusiva, cultivamos uma cultura de comunicação franca e honesta. Valorizamos a participação ativa de todos os colaboradores na preservação da integridade da empresa. Qualquer membro da equipe que tenha conhecimento de atividades que possam violar este código, bem como leis ou regulamentos aplicáveis, possuem a responsabilidade de relatar essas preocupações no Canal de Denúncias da Exclusiva através do e-mail abaixo:



1 | Relatórios de Conformidade e Preocupações Legítimas

Encorajamos e incentivamos a denúncia de preocupações legítimas relacionadas à conformidade, desde que baseadas na boa-fé.

A omissão diante de violações às políticas e procedimentos, ao Código de Conduta e Ética da Exclusiva, bem como às leis e regulamentos aplicáveis, poderá ser investigada e o indivíduo omissor poderá ser responsabilizado de acordo com a Política de Canal de Denúncias e Política de Procedimentos de Investigação e Gestão de Consequências. Manter silêncio sobre uma violação coloca em risco não apenas Colaboradores, Prestadores de Serviços, Parceiros de Negócios e demais partes interessadas, mas também a própria Exclusiva.

2 | Denúncias Infundadas ou Falsas

Denúncias infundadas ou baseadas em informações falsas serão identificadas, submetidas às medidas apropriadas segundo a Políticas de Canal de Denúncia e a Política de Procedimentos de Investigação e Gestão de Consequências.

3 | Proteção aos Denunciantes de Boa-Fé

Tanto os denunciantes que agem de boa-fé, quanto aqueles que cooperarem com as respectivas apurações, seja por meio de testemunho ou qualquer outro meio, não serão sujeitos a represálias e qualquer forma de retaliação será tratada com rigor.

Estamos comprometidos na manutenção de um ambiente ético e seguro para todos os Colaboradores, Prestadores de Serviços, Parceiros de Negócios e demais partes interessadas relacionadas à Exclusiva.





Prestação de Contas e Registros Contábeis

Na Exclusiva, temos o compromisso de manter registros contábeis precisos e fiéis à nossa realidade operacional. Isso é alcançado através da documentação de todas as transações e da definição clara das alçadas de decisão em nossas operações financeiras.

Utilizamos um conjunto de sistemas e controles internos que nos proporcionam um nível de segurança de que nossos registros são mantidos de maneira adequada, todos projetados para a prevenção da manipulação de informação e aderência às normas contábeis vigentes.





Disposições Finais

A Exclusiva está empenhada em promover uma cultura de ética e integridade em todas as suas operações. A colaboração e adesão de todos os envolvidos ao Programa de Compliance da Exclusiva é essencial para manter e fortalecer esse compromisso.

1 | Cumprimento e Consequências

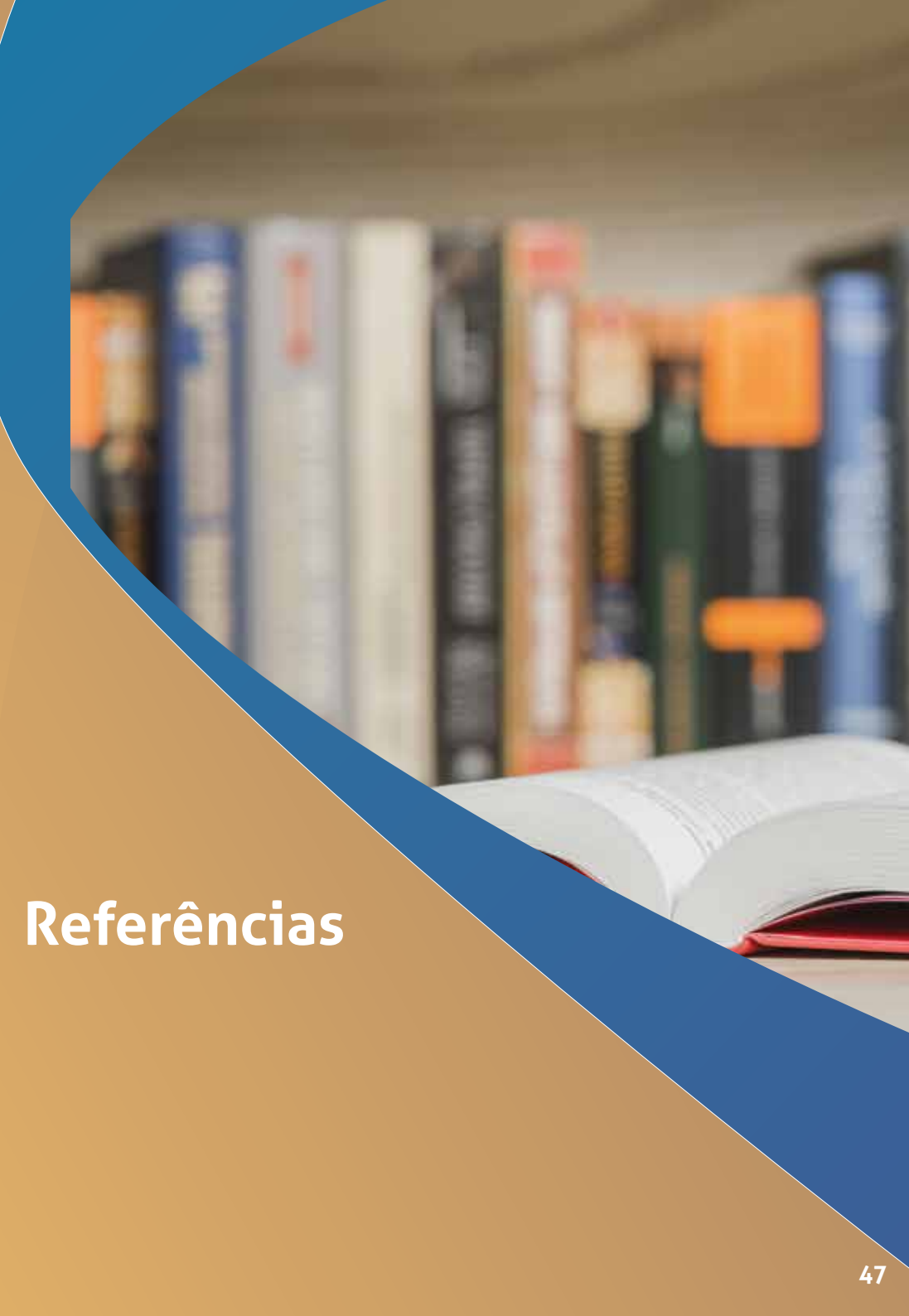
O não cumprimento das disposições deste Código de Conduta e Ética pode resultar na aplicação de medidas disciplinares, incluindo, mas não se limitando a advertências, suspensões ou rescisões de contrato, conforme a gravidade da infração e de acordo com a Política de Procedimentos de Investigação e Gestão de Consequências Exclusiva.

2 | Validade e Eficácia

Este Código de Conduta e Ética entra em vigor a partir da data de sua aprovação e se aplica a todos os Colaboradores, Prestadores de Serviços, Parceiros de Negócios e demais agentes que atuem em nome da Exclusiva. Ele permanecerá em vigor até que seja revisado ou substituído por uma versão atualizada.

3 | Alterações e Revisões do Código de Conduta e Ética

Este Código de Conduta e Ética será revisado a cada 02 (dois) anos e será atualizado para refletir as mudanças nas leis, regulamentos e padrões éticos, sempre que necessário. Todos os colaboradores devem se manter atualizados com as versões mais recentes deste código e agir de acordo com as suas disposições



Referências

Política de Compliance

Política de Brindes, Presentes, Hospitalidade e Entretenimento

Políticas de Canal de Denúncias

Política de Procedimentos de Investigação e Gestão de Consequências

Política de Conflito de Interesses

Política de Segurança da Informação e Sigilo

Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) - “Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.”

Lei nº 7.492/1986 - “Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências.”

Lei nº 9.613/1998 - “Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências.”

Decreto nº 11.129/2022 - “Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.”

Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) - “Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.”

Lei nº 14.457/2022 - “Institui o Programa Emprega + Mulheres; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 11.770, de 9 de setembro de 2008, 13.999, de 18 de maio de 2020, e 12.513, de 26 de outubro de 2011.”

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____ e Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º _____, Série _____, na qualidade de “Colaborador” da EXCLUSIVA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Considerando que terei acesso a todas as instalações, informações, softwares, cadastros de clientes, lista de fornecedores, lista de prestadores de serviços, estratégias, relatórios de bancos e consultores recebidos pela EXCLUSIVA;

Assino o presente termo de confidencialidade, obrigando-me em todos os seus termos abaixo descritos:

1. Tenho total conhecimento da existência do Código de Conduta, o qual recebi, li e mantenho em meu poder.
2. Tenho absoluto conhecimento sobre o teor do Código.
3. Declaro, ainda, que estou ciente de que o Código, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como Colaborador, incorporando-se às regras previstas no Contrato Individual de Trabalho e demais regras de conduta adotadas pela EXCLUSIVA. Além de conhecer o conteúdo dos documentos citados, comprometo-me a observar integralmente seus termos.
4. Possuo ciência de que todas as informações recebidas ou obtidas durante todo o período em que eu for Colaborador da EXCLUSIVA são totalmente sigilosas, de caráter confidencial.
5. Tenho ciência, a partir desta data, que em caso de descumprimento do disposto no presente termo, serei responsável civil e criminalmente, fato que poderá ser passível de demissão por justa causa ou exclusão por justa causa do quadro societário, sem prejuízo da responsabilização de terceiros que estejam envolvidos direta ou indiretamente.

Declaro ter lido, compreendido e aceito o presente termo, e estou ciente da obrigação de cumpri-lo integralmente.

_____, _____ de _____ de 20____.

COLABORADOR

_____ inscrita(o)
no CNPJ n.º _____ por meio do seu
representante _____ devidamente
constituído, _____, portador de RG
n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de formalização de contratação com a EXCLUSIVA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA que:

1. Recebeu uma cópia integral do Código de Conduta da EXCLUSIVA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
2. Tomou conhecimento de todos os seus termos e se compromete a cumpri-los integralmente;
3. Compartilhará as condutas contidas neste Código com seus empregados, sua respectiva cadeia produtiva e seus subcontratados, quando for o caso;
4. Declara não ter conhecimento de qualquer violação ou indício de violação a este Código ou à legislação anticorrupção;
5. Se compromete a informar à EXCLUSIVA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA caso venha a tomar conhecimento de qualquer violação ou indício de violação a este Código ou à legislação anticorrupção;
6. Ter conhecimento de que a manutenção da relação contratual com a EXCLUSIVA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA implica na concordância em seguir este Código e suas eventuais alterações, aditamentos ou revisões futuras;
7. Se compromete em acessar o site oficial da empresa (www.exclusivabrasil.com), para manter-se atualizado em razão de possíveis alterações neste Código de Conduta.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

Eu, _____ portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____ reconheço que os sistemas de correio eletrônico (e-mail) e de telefonia, colocados à minha disposição constituem ferramentas para uso exclusivo no desempenho das atividades para as quais fui contratado(a).

Nessa condição, AUTORIZO a EXCLUSIVA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA a monitorar todas as mensagens eletrônicas por mim enviadas ou recebidas, podendo o conteúdo ser usado como prova no esclarecimento de questões relacionadas às ordens, informações e dados enviados e recebidos por provedores de serviço da EXCLUSIVA, clientes, instituições financeiras e outras sociedades intermediárias.

_____, ____ de _____ de 20____.

COLABORADOR / PRESTADOR DE SERVIÇO



Exclusiva


Sua aliada no cuidado da saúde



Exclusiva

Sua aliada no cuidado da saúde

 **Matriz RJ**
(21) 2425-0688

 **Filial SP**
(11) 5502-3300

 exclusivabrasil.com